MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

EDITAL 020/2013

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/) no *link* seleção e ingresso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo neste caso estar revalidado ou em processo de revalidação.

2.2 Período de inscrição: **21 de junho a 19 de julho de 2013**

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/ no *link* seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/, no *link* seleção e ingresso.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação.

b) declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto.

c) comprovante de inscrição;

d) cédula de identidade (cópia e original);

e) C*urriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;

f) Pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/?q=formulariosedocumentos, no *link* formulários e documentos, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas no dia **22 de julho de 2013**, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **22 de julho de 2013 das 8 às 12 horas, na sala O 310** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).

b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, **no dia 22 de julho de 2013 13:30 às 16:30 horas, na sala O 310** (Prova classificatória).

c) Análise do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço: http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/prppg/manual_normalizacao%284%29.pdf, e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório).

d) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização da Prova escrita de conhecimentos específicos, será considerado desistente.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, na proporção de 50%, 15%, 15% e 20%.

3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br, *links* pós-graduação/mestrado) e no site do programa (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/), a partir do dia **26 de julho de 2013**.

4 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA:

A prova será constituída por questões que privilegiem análise e interpretação de dados, gráficos, figuras, tabelas, situados no contexto dos capítulos indicados na Bibliografia Básica.

Bibliografia Básica.

BAIRD, C. *Química Ambiental*. Trad. RECIO, M.A.L. e CARRERA, L.C.M. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman. 2002. 622p. Capítulo 4

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. *Estatística Básica*. 5ª ed., São Paulo : Saraiva, 2002. Capítulos 11 - Estimação e 16- Regressão linear simples.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. *Para Entender a Terra*. 4ª Ed. Trad. MENEGAT, R.; FERNANDES, P.C.D.; FERNANDES, L.A.D.; PORCHER, C.C. Porto Alegre, Bookman. 2006. 656p. Capítulo 23.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. *Biologia da Conservação***.** Capítulo 2: ameaças à diversidade biológica. Londrina, pp. 69-134.

PRIVES et. al. VIDA: a ciência da biologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 1126p. Capítulos: Biogeografia e Biologia da Conservação. Pags.1007-1044.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. *Fundamentos em ecologia*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006. 592p. Capítulos 11 e 14.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de

Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da Unifal-MG, nomeada pelo Reitor da Unifal-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 040 de outubro de 2011), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova

5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

5.3.3 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta

5.3.4 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis

5.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. De um conjunto de oito questões, o candidato deverá escolher cinco questões para serem respondidas. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

5.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração de 90 minutos. A Prova deverá ser mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

5.5.1 A proficiência em língua inglesa deve ser obtida no processo seletivo. Caso o candidato aprovado no processo seletivo não obtenha nota mínima de 6 (seis) na Prova de proficiência será considerado reprovado na mesma. Nesse caso poderá prestar nova Prova de proficiência nos 2 próximos processos seletivos. O discente também poderá, durante a vigência do curso, obter a proficiência mediante apresentação do respectivo comprovante de instituição reconhecida. Ressalta-se que a proficiência em inglês é pré-requisito para que seja solicitado o Exame de Qualificação.

5.6. Análise do pré-projeto de pesquisa de acordo com os critérios do Anexo II.

5.7 Análise de *Curriculum Vitae* de acordo com os critérios do Anexo III.

5.8 Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final.

5.9 Em caso de empate, será o escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista.

5.10 O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.11 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do segundo semestre de 2013, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/

6.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

a) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
b) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
c) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
d) duas fotografias 3 x 4;
e) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/ ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas - MG - CEP: 37130-000 - Campus Universitário - Prédio O - Sala 314.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.4 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13h30 às 16h30.

Alfenas 21 de junho de 2013.

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação – UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

a) **(até 70%)** Correção na análise e interpretação de dados, gráficos, figuras, tabelas e contextualização dentro do conteúdo bibliográfico indicado;

b) **(até 20%)** Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;

c) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na análise do pré-projeto de pesquisa, serão observados os seguintes fatores:

a) **(até 40%)** Domínio do assunto abordado;

b) **(até 30%)** Viabilidade de execução;

c) **(até 20%)** Organização e estrutura do raciocínio científico.

d) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na avaliação do Currículo *Lattes*, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividades	**Pontos**
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado *stricto sensu* 1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas 1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	2 (máximo de 4 pontos) 0,5 (máximo 1 pontos) 0,05/hora (máximo 0,5 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior 2.2. Coordenação de projeto de pesquisa 2.3. Coordenação de projeto de extensão 2.3 Aprovação em concursos públicos	0,1/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 1 pontos) 0,1/ semestre (máximo 0,5 ponto) 0,25/concurso (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Estágio extracurriculares em áreas do Programa ou correlatas 3.2. Monitoria 3.3. Iniciação científica com bolsa 3.4. Iniciação científica sem bolsa 3.4. Extensão 3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação *stricto sensu* de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,0025/hora (máximo 1 ponto) 0,25/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 2 pontos) 0,35/semestre (máximo 1 pontos) 0,005/hora (máximo 1, pontos) 0,1/crédito (máximo 1 ponto)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou afim	0,05/curso (máximo 1 ponto)
5. Produção científica	
Participação em Congressos/Simpósios/Workshops 5.1. Internacional 5.2. Nacional 5.3. Regional ou Local *Trabalho apresentado em eventos :* 5.4. Internacional 5.5. Nacional 5.6. Regional e Local *Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:* 5.7. Qualis (A1-B1) 5.8. Qualis (B2 e B3) 5.9. Qualis (B4 e B5) e sem Qualis *Manuscrito submetido para publicação em periódico (com comprovação de submissão):* 5.13. Internacional 5.14. Nacional 5.15. Regional ou Local	 0,1/evento (máximo 1 ponto) 0,05/evento (máximo 1 ponto) 0,025/evento (máximo 1 ponto) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos) 0,3/trabalho (máximo 3 pontos) 0,1/trabalho (máximo 1 ponto) 4/trabalho (máximo 20 pontos) 1/trabalho (máximo 5 pontos) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos) 0,25/manuscrito (máximo 1 pontos) 0,25/manuscrito (máximo 0,75 pontos) 0,1/manuscrito (máximo 0,25 ponto)

Outras produções na área do Programa ou afim:	
5.19. Capítulo de livros, livros	1/trabalho (máximo 10 pontos)
5.20. Cursos ministrados	0,025/hora (máximo 3 pontos)
2.21. Palestras ministradas	0,1/palestra (máximo 2 pontos)
5.22. Distinções e prêmios recebidos	0,5/pontos/atividade (máximo 1 ponto)
Propriedade Intelectual:	
5.23. Pedido de depósito de patente com protocolo	1/trabalho (máximo 3 pontos)
5.24. Patente concedida	5/trabalho (máximo 20 pontos)
TOTAL	**100 pontos**